

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 21/12/25
Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 346/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

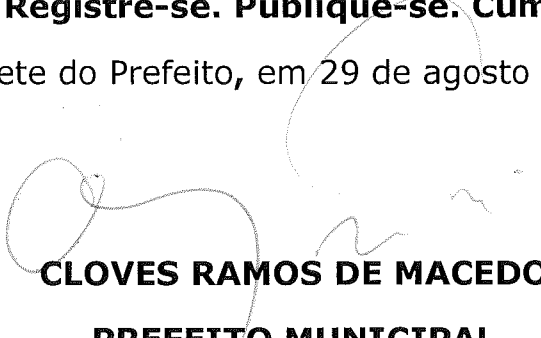
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 01 de agosto de 2025 a Srª. **CARMELUCIA GOMES DA ROCHA SANTOS**, matrícula 1409-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora, portadora do CPF (MF) nº 845.274.804-30, e da identidade nº 05.922.205-08 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Semidoceia da Silva Cavalcanti, nº 150, Bairro: Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO